

ACTA N.º 004/2007

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
CELEBRADA EM UM DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E SETE

UM - INTRODUÇÃO

No dia um do mês de Março de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Alteração ao Tarifário de Abastecimento de Águas e Saneamento.
2. Acordo de Cooperação com o Município de Moreni (Roménia).

ALTERAÇÃO DO PRECÁRIO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ÁGUAS RESIDUAIS (DRENAGEM E TRATAMENTO) E RESÍDUOS SÓLIDOS

O **Sr. Presidente** fez presente uma proposta de alteração do precário de abastecimento de água, águas residuais (drenagem e tratamento) e resíduos sólidos, que se transcreve:

“Desde 2000 que a autarquia torrejana não processa uma actualização objectiva dos precários do seu fornecimento público de água. Tem feito anualmente actualizações que se limitam a garantir a estabilidade dos mesmos aplicando os índices de inflação correspondentes e oficialmente reconhecidos.

Desde sempre que a legislação autárquica referenciou como obrigatório que os tarifários municipais deverão corresponder, no mínimo, aos efectivos custos de produção do produto vendido. A recente lei das finanças locais volta a sublinhar esse princípio, considerando-o uma obrigação dos executivos autárquicos.

Não somos defensores de que o combate à redução e poupança do consumo de água passe exclusivamente pelo aumento dos preços. Mas também é uma das vertentes para que se possa verificar uma efectiva redução, cada vez mais necessária.

Todos os anos, Torres Novas, á semelhança de outros municípios, sente que em épocas de maior consumo, poderá acontecer uma interrupção no fornecimento de água, pelo simples facto de secarem alguns dos seus furos. E esse é um risco permanente...

Aliás, não é por acaso que hoje é tónica cientificamente assumida, devido também às alterações climáticas, que a água é um bem escasso que urge preservar e bem gerir. De resto, são muitos os estudos que admitem que num curto espaço de tempo, o preço de um metro cúbico de água, possa vir a

atingir um euro, alerta preocupante. Qualquer pequena garrafa de água, é hoje vendida em qualquer estabelecimento pelo preço que varia entre os oitenta cêntimos e um euro, como é do conhecimento geral.

Ora, qualquer autarquia, em especial da nossa região e incluindo a de Torres Novas, vende hoje mil litros de água, (um m³) a um preço mais baixo que a tal garrafa que se adquire em qualquer loja comercial.

Neste enquadramento foi feito um pequeno estudo fundamentador da proposta que ora se apresenta. Por um lado, verificou-se que em 2006, o saldo da gestão do abastecimento de água em Torres Novas, foi negativo em quase 400 mil euros. Verificámos também, que feitas as comparações com seis municípios do distrito, Torres Novas é o que pratica os preços mais baixos e, mesmo após a aplicação da presente proposta, ficaremos aquém dos preços médios desses seis municípios.

De realçar que na presente proposta, o aumento propriamente dito do preço de água é de 2,5%, considerado como índice de inflação. É mais significativo o aumento das quotas de serviços, que varia entre os 30 e os 100%, mas mesmo com estas actualizações continuam a ser das mais baixas do nosso distrito. Só para exemplificar, hoje praticamos preços mais baixos que a média dos municípios referenciados, na ordem dos 30 a 37% e com a presente proposta de actualização, ainda ficaremos entre os 7 e os 14% mais baixo que a média dos mesmos.

Feito uma projecção financeira aos resultados da presente proposta para o ano de 2007, verifica-se que ela poderá não anular totalmente os prejuízos verificados em 2006. Ou seja, prevê-se um aumento de receita em 12 meses de 350 mil euros, quando o saldo negativo do ano passado foi de 400 mil. E esta proposta já só irá ter efeitos em 9 meses de 2007. Sentimos que não há nada a fazer... Entre a inércia e a má gestão dos meios de que dispomos, preferimos assumir a necessidade óbvia de corrigir os preços. O que já não acontecia há mais de seis anos...

De salientar que tivemos o cuidado de destacar um aumento maior para os grandes produtores de lixo do nosso concelho, que verão um aumento de 20% na tarifação dos serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos, enquanto os restantes munícipes só sofrerão um aumento de 2,5%.

Encontra-se em curso um estudo a elaborar pelo Gabinete de Acção Social, no sentido de analisar dentro das 13.473 famílias registadas no nosso concelho nos Censos de 2001, quais as carências sociais detectadas nas famílias numerosas em que, nos mesmos Censos 2001 constam 672 com 5 elementos, 201 com 6 e 66 com 7 elementos, para eventual alteração tarifária especial.

Por tudo isto, os eleitos do Partido Socialista apresentam a presente proposta que a ser aprovada deverá ter efeitos práticos a partir de 1 de Abril de 2007.

A alteração do preçário proposto, cujas tabelas se transcrevem, irá ser devidamente publicitada.

.....Preçário de Abastecimento de Água.....

Doméstico	m3	€
1º	0-5	0,4681
2º	6-10	0,6096
3º	11-20	0,9906
4º	>20	1,9921
Comércio /Industria / Agricultura		
1º	0-30	0,9906
2º	>30	1,9921
Hotelaria/Turismo Rural		
0,9906		
Estado/Escol./Hospital		
0,9906		
Colect./Juntas Freguesia		
0,4897		
Câmara		
0,7947		

.....Quota de Serviço.....

Calibre até 20mm	2,4959
Calibre até 25mm:	3,8206
Calibre até 40mm:	11,4340
Calibre até 50mm - Turbina	26,6609
Calibre até 65mm - Turbina	30,4396
Calibre até 80mm - Turbina	41,8598
Calibre até 100mm - Turbina	55,5946

.....Preçário de Águas Residuais (Drenagem e tratamento).....

Tipo de efluente	Tarifa fixa	Tarifa variável	Observações
Doméstico / Colectividades / Juntas /Câmara	1,500 €	0,2096€ /m³ água consumida	
Comércio/Serviços	3,075 €	0,3222€ /m³ água consumida	
Restauração/Hotelaria	9,430 €	0,3222€ /m³ água consumida	
Estado	9,430 €	0,3222€ /m³ água consumida	
Indústria	9,430 €		
Por m3 de efluente descarregado na rede		0,3222 €	
Por Kgr. de CQO descarregado na rede		0,2684 €	Para CQO > 300 mg/l
Por Kgr. de CBO5 descarregado na rede		0,1610 €	Para CBO5 > 200 mg/l
Por Kgr. de SST descarregado na rede		0,2147 €	Para SST > 300 mg/l

...Preçário de Resíduos Sólidos Urbanos (Recolha e transporte a destino final)...

Doméstico, Colectividades, Juntas	Tarifa Fixa: € 1,31 /contador/mês Tarifa Variável: € 0,3149 / m ³
Comércio, Indústria, Estado, Agricultura, Serviços, Restauração, Hotelaria	Tarifa Fixa: € 5,25 /contador/mês Tarifa Variável: € 0,3149 / m ³
Câmara	€ 4,6812 /contador/mês

Valor mensal por contentor individual

- com capacidade de 1100 litros

Frequência de recolha (dias/semana)	Valor mensal (euros)
1	37,08
2	74,40
3	111,60
4	148,80
5	186,00
6	223,20
7	260,40

- com capacidade de 1000 litros

Frequência de recolha (dias/semana)	Valor mensal (euros)
1	33,71
2	67,63
3	101,46
4	135,28
5	169,09
6	202,91
7	236,72

- com capacidade de 800 litros

Frequência de recolha (dias/semana)	Valor mensal (euros)
1	29,98

2	59,95
3	89,92
4	119,89
5	149,86
6	179,82
7	209,78

- com capacidade de 500 litros

Frequência de recolha (dias/semana)	Valor mensal (euros)
1	19,13
2	37,81
3	57,37
4	76,49
5	95,62
6	114,73
7	133,86

- com capacidade de 240 litros

Frequência de recolha (dias/semana)	Valor mensal (euros)
1	9,74
2	19,48
3	29,22
4	38,96
5	48,70
6	58,33
7	68,06

- com capacidade de 110 litros

Frequência de recolha (dias/semana)	Valor mensal (euros)
--	-------------------------

1	5,03
2	10,06
3	15,07
4	20,10
5	25,12
6	30,14
7	35,16

De seguida, o **Vereador Sr. Nuno Santos** apresentou uma contraproposta, que igualmente se transcreve:

“Consumos:

Tarifas de Abastecimento de Água – Euros

Doméstico	m3	2007	2008	2009
1°	0-5	0,4795	0,5035	0,5286
2°	6-10	0,6244	0,6556	0,6884
3°	11-20	1,0698	1,1554	1,2132
4°	> 20	2,2350	2,5702	2,7759
Comércio/Industria/Agricultura				
1°	0-30	1,0147	1,0654	1,1187
2°	>30	2,2350	2,5702	2,7759
Hotelaria/Turismo Rural		1,1114	1,2811	1,4732
Estado/Escolas/Hospital		1,1114	1,2811	1,4732
Colect./Juntas Freguesia		0,5017	0,5268	0,5531
Câmara		0,8141	0,8547	0,8974

Aumentos Previstos:

Doméstico 1° e 2° escalão; Comércio/ Indústria/ Agri cultura 1° escalão; Colect./Juntas Freguesia; Câmara - 5% / ano

Doméstico 3º escalão - **8% / ano**

Doméstico 4º escalão; Comércio/Indústria/Agricultura 2º escalão; Hotelaria/Turismo Rural;
Estado/Escolas/Hospital — **15% / ano**

QUOTAS DE SERVIÇO – Euros

Calibres	2007	2008	2009
Calibre até 20mm	2,5820	2,9693	3,4146
Calibre até 25mm	3,9523	4,5452	5,2270
Calibre até 40mm	11,8282	13,6025	15,6429
Calibre até 50mm - turbina	27,5802	31,7172	36,4748
Calibre até 65mm - turbina	31,4893	36,2126	41,6445
Calibre até 80mm - turbina	43,3003	49,7987	57,2685
Calibre até 100mm -turbina	57,5116	66,1383	76,0591

Aumentos Previstos:

Ano de 2007 - 35%

Anos 2008 e 2009 - 15%

Tarifas de Águas Residuais (Drenagem e Tratamento) - Euros

Tipo de Efluente	T F 2007	T V 2007	T F 2008	T V 2008	T F 2009	T V 2009
Doméstico/colectividades/ Câmara/ Juntas	1,25	0,1572/m ³	1,5625	0,2358/m ³	1,9531	0,3537/m ³
Comércio/Serviços	3,45	0,3614/m ³	3,9675	0,4337/m ³	4,5626	0,5422/m ³
Restauração/ Hotelaria	10,58	0,3614/m ³	12,167	0,4337/m ³	13,9920	0,5422/m ³
Estado	10,58	0,3614/m ³	12,167	0,4337/m ³	13,9920	0,5422/m ³
Indústria	10,58		12,167		13,9920	
Por m3 efluente descarregado na rede		0,3772/m ³		0,4526/m ³		0,5431/m ³

Por Kg de CQO descarregado na rede		0,3136/m ³		0,3763/m ³		0,4515/m ³
Por Kg de CBO5 descarregado na rede		0,1885/m ³		0,2262/m ³		0,2715/m ³
Por Kg de SST descarregado na rede		0,2514/m ³		0,3017/m ³		0,3620/m ³

T F - TARIFA FIXA
T V - TARIFA VARIÁVEL

Aumentos Previstos:

TAXA FIXA:

- Doméstico/colectividades/Câmara/ Juntas - **25%/ ano**
- Restantes - **15% / ano**

TAXA VARIÁVEL:

- Doméstico/colectividades/Câmara/ Juntas - **50%/ ano**
- Comércio/Serviços - **15% (2007); 20% (2008); 25% (2009)**
- Restantes - **15%/ ano**

DESCARGAS NA REDE:

- CQO; CBO5; SST e Efluentes - **20%/ ano.**

Submetidas a votação as propostas apresentadas, obteve-se o seguinte resultado:

- **Proposta do Sr. Presidente:** cinco votos a favor (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e dois votos contra (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé).

- **Proposta do Vereador Sr. Nuno Santos:** um voto a favor (do proponente) e seis votos contra (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé).

Deliberação Nº 82 (01/03/2007):

Assim, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, que terá efeitos a partir do dia 1 de Abril 2007.

O Vereador Sr. Carlos Tomé apresentou a seguinte declaração de voto:

“Os aumentos propostos baseiam-se em pressupostos absolutamente errados e não tomam em conta a verdadeira importância da água na vida da comunidade, pretendendo apenas servir para arrecadar receitas do modo mais fácil, sem ter em conta o peso dos aumentos para a generalidade dos munícipes.

O principal argumento para estes aumentos radica no preço mais elevado da água em alguns dos municípios vizinhos. No entanto esse argumento não faz qualquer sentido pois desconhecemos completamente as razões desses preços, as condições de gestão, o custo dos diversos factores, etc.

Portanto a comparação com os outros municípios não faz qualquer sentido, não podendo esse, só por si, ser um argumento para o aumento.

Outro argumento é o de que já não há aumentos grandes nas tarifas da água desde 2000.

Também este não é um argumento defensável pois todos os anos tem havido aumentos em valores idênticos aos da inflação e nunca a Câmara propôs nesse período qualquer aumento superior ainda que ligeiramente ao índice da inflação. Se houvesse alguma justificação para um aumento ele deveria ter sido apresentado no período de 2000 a 2006. Se não foi apresentado é porque não havia razões para tal.

Assim, também este não é um argumento válido.

Por último, o outro argumento é o da existência de um alegado prejuízo no sector das águas de cerca de 400 mil euros em 2006. Ora aqui deverá haver algum equívoco grave pois o sector das águas é o único sector lucrativo da Câmara. De acordo com os dados oficiais da Câmara constantes da Conta de Gerência de 2005 (aprovada em Abril de 2006) em 2004 o sector da água deu um lucro de 551.828,77 € e em 2005 deu um lucro de 111.863,44 €. Nos dois anos o sector deu um lucro de mais de 663 mil euros. E se tivermos em conta que em 2005 as amortizações foram estimadas em 467.020€ o que significa um aumento de mais de 275% relativamente ao valor do ano anterior, então podemos considerar que nos dois anos o sector deu um lucro de mais de 1 milhão de euros. Aliás, os próprios serviços técnicos consideram que este é um “sector que revela uma estrutura tendencialmente positiva” o que é significativo da importância deste sector e do seu carácter estruturalmente lucrativo.

Portanto, não é possível que de um ano para o outro o mesmo sector deixe de ser altamente lucrativo e passe a dar prejuízo. Só uma verdadeira hecatombe na gestão poderia provocar uma alteração tão radical, ou então os dados apresentados apenas agora pelo Presidente e relativos ao ano de 2006 não são correctos.

Aliás, é de salientar que os proveitos no sector resultantes da venda da água, quotas de serviço, ramais, etc, são sensivelmente os mesmos em 2004, 2005 e 2006. Isto é em 2004 os proveitos foram de 2.184.099 €, em 2005 foram de 2.196.290 € e em 2006 foram de 2.126.366 €. E mais uma vez a única

alteração substancial no campo dos custos foram as amortizações que foram estimadas em 2006 em 737.022 € constituindo um aumento de cerca de 80% relativamente ao ano anterior. De salientar que este valor das amortizações é apenas um valor meramente contabilístico e que pode ser estimado sem rigor absoluto.

Por tudo isto, não é verdadeiro o argumento de que o sector é deficitário, antes pelo contrário ele é altamente lucrativo e é aqui que a Câmara vai buscar verbas certas com mais facilidade. Este sector é quase o abono de família mensal da Câmara que vai resolvendo os seus problemas de tesouraria.

Portanto, conclui-se que não existe qualquer razão ou justificação plausível para estes aumentos, ainda para mais com a gravidade que os mesmos comportam para o orçamento dos munícipes.

Olhemos agora para os aumentos propostas em concreto pelo PS. Desde logo se verifica que são aumentos de uma grandeza inaudita, da ordem dos 29%, 30%, 50% e 100% com uma incidência especial nos consumidores domésticos que menos água consomem o que é um contra-senso absoluto.

Cerca de 12 mil consumidores domésticos do nosso concelho, ou seja mais de 62% do total dos consumidores domésticos, estão integrados no 1º e 2º escalões (até 5 m³ e 10 m³ de consumo).

E para estes vão os aumentos mais elevados. Os do 1º escalão terão um aumento de mais de 29% e os do 2º escalão um aumento de mais de 24%. A tarifa da água passará no 1º escalão de 5,32€ para 7,38€ e no 2º escalão de 9,22€ para 11,48€. Mas se tratar de um consumidor do 4º escalão, com um consumo de mais de 30 m³ (os que mais consomem e que são apenas 919 consumidores em todo o concelho) então o aumento do preço para estes é de apenas 12,5%. Isto é inadmissível, numa época em que se deve poupar água e se devia penalizar quem mais consome, acaba por se premiar o consumo excessivo, o que é absolutamente errado e grave.

De salientar também que no valor total de 7,38 €, que o mais pequeno consumidor doméstico vai pagar pelo preço da água, se integram mais de 5 € de taxas e quotas de serviço, isto é cerca de 70% do total, tendo a água propriamente dita apenas o valor de 2,34 € o que significa apenas 30% do preço total. Por aqui se verifica que não se pretende aumentar a água por ela ser eventualmente mais cara, o que se aumenta são todas as restantes parcelas que lhe são exteriores.

A quota de serviço tem um aumento de mais de 30%, mas a quota fixa das águas residuais tem um aumento de 50% e a quota variável um aumento de 100%. E tudo isto se vai reflectir na factura mensal da água que os munícipes terão que pagar. São de facto aumentos assustadores para os munícipes, que não têm sequer qualquer contrapartida em termos de melhoria da qualidade de serviço ou outra qualquer vantagem.

Além disso, os aumentos para o comércio e indústria são em valores percentuais muito inferiores aos dos consumidores domésticos, o que não é correcto. Com efeito, para o comércio os

aumentos andam na ordem dos 5% e para a indústria em 4%, muito inferiores aos enormes aumentos para os consumidores domésticos. Também isto não se percebe, pois deveria ser precisamente ao contrário.

Portanto, tudo isto é absolutamente injusto, pois penaliza-se mais fortemente os que menos consomem e mais suavemente os que mais gastam, quando deveria ser o contrário. Daí que, se o objectivo dos aumentos é o de corrigir os consumos, isso não acontece com a estrutura proposta dos aumentos, antes pelo contrário.

Além disso, no total da água consumida, cerca de 40% são perdas, ou seja, água que ninguém

aproveita, o que é um autêntico exagero. De salientar que os custos destas perdas vão reflectir-se necessariamente no custo da água e obviamente nas facturas dos munícipes.

Por outro lado, quase todos os jardins, espaços verdes, separadores de avenidas, árvores e rotundas são regados com água paga pela Câmara, o que é um autêntico desperdício. Com efeito, apenas uma parte do Jardim das Rosas e o parque da Liberdade são regados com água do rio Almonda, quando isso deveria ser generalizado a todos os espaços verdes. Aliás, já várias vezes sugeri que tal acontecesse e inclusivamente fosse aproveitada a água das ETAR para esse tipo de rega. De facto não é admissível que a Câmara gaste quantidades enormes de água nestas regas - com os inerentes exageros e desperdícios - como também não é aceitável que não consiga reduzir a percentagem de perdas. E estas situações são absolutamente contraditórias com estes brutais aumentos do preço da água. A Câmara não pode aumentar o preço da água aos munícipes e manter ela própria situação de autêntico desperdício e descontrole sobre os seus próprios gastos. Em vez de aumentar o preço da água, a Câmara deveria dar o exemplo na redução do seu consumo.

Por tudo isto, a Câmara não deve aumentar o preço da água, antes deve tomar medidas no sentido de melhorar a sua gestão e de reduzir os seus próprios gastos, contribuindo assim para a racionalização deste bem de fundamental importância para a vida de todos os munícipes. O problema essencial da água está a ser criado pela própria Câmara e é de sua exclusiva responsabilidade, pelo que deve tomar medidas estruturais no sentido de o resolver.

Embora a proposta do PSD amenize um pouco a situação em alguns aspectos, porque noutros ainda a agrava mais e nada altera no fundamental, ela baseia-se essencialmente nos mesmos pressupostos errados da proposta do PS.

Deste modo, voto contra as propostas apresentadas pelo PS e pelo PSD pelos motivos apresentados.”-----

ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE MORENI (ROMÉNIA)

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Torres Novas e o Município de Moreni (Roménia), que se transcreve:

“O Município de Torres Novas, representado pelo Presidente da Câmara, António Manuel Oliveira Rodrigues, e o Município de Moreni, representado pelo Presidente da Câmara, Vasile

Goran, traduzindo a vontade expressa nos diversos contactos já mantidos, de estreitar os laços de amizade entre as populações, acordam o seguinte:

1 - Empreender programas de cooperação, tendo em vista o desenvolvimento mútuo na base dos interesses e opções de cada Município e de acordo com as disponibilidades existentes em cada momento.

2 - Considerar a promoção de trocas económicas, culturais, desportivas, sociais, educativas e turísticas ou outras entre as populações dos dois Municípios, e designadamente das suas diversas organizações representativas, como uma vertente essencial desta cooperação, mobilizando em conformidade os incentivos e meios considerados adequados.

3 - O Município de Torres Novas cooperará com o Município de Moreni, de acordo com as suas disponibilidades, através dos, entre outros, seguintes meios:

- envio de delegações a ambos os países em missões de cooperação;
- fornecimento de meios técnicos adequados para projectos e programas municipais, nomeadamente no âmbito da União Europeia;
- colaboração e troca de experiências e formação regular entre serviços municipais especializados;
- apoio ao fomento desportivo, cultural e educacional;
- apoio às relações económicas entre empresários dos dois Municípios;

Os meios a utilizar poderão ser alargados, de comum acordo.

4 - A cooperação citada poderá versar outros domínios considerados de interesse para os dois Municípios e em relação aos quais estejam reunidas as condições necessárias para a sua concretização.

5 - O Município de Moreni cooperará com o Município de Torres Novas, de acordo com as suas possibilidades, em projectos que visem o desenvolvimento e o enriquecimento da vida social de Torres Novas.

6 - O Município de Torres Novas e o Município de Moreni comprometem-se a promover encontros regulares de delegações qualificadas dos dois Municípios para discussão dos planos de iniciativas/ actividades a desenvolver e avaliação dos resultados dos diversos projectos.

7 - Os objectivos, o financiamento e a responsabilidade dos projectos de cooperação serão fixados quando isso se justificar, de acordo com ambas as partes, mediante convénio especial.

8 - As partes concordam que o acordo de cooperação será assinado durante a visita do presidente da Câmara a Moreni, em representação do Município de Torres Novas, visita prevista para o período de 3 a 9 de Março.”

Deliberação N.º 83(01/03/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com seis votos favoráveis (Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Nuno Santos) e um voto contra (Vereador Sr. Carlos Tomé), aprovar a proposta de Acordo de Cooperação em epígrafe.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou a sua votação, nos seguintes termos:

“Para que exista um verdadeiro projecto de cooperação com um outro município, qualquer que ele seja, tem que haver alguma lógica no mesmo, uma razão histórica, alguma afinidade de qualquer natureza, uma proximidade cultural ou social, uma partilha de princípios ou projectos comuns, algo que ligue os dois povos ou as suas terras.

Nada, mas mesmo nada, nos liga a este município, que ninguém conhece nem nunca ouviu falar do mesmo. Não existe, nem nunca existiu, qualquer relação com o mesmo, nada que nos permita olhar com algum interesse para uma qualquer cooperação.

Aliás, não se percebe por quê Moreni e não outra cidade qualquer de qualquer outro país do mundo.

Além do mais, a tendência neste tipo de cooperações é a de serem reduzidas a meras oportunidades para realização de viagens essencialmente turísticas de alguns. Ora, a Câmara não pode ser uma agência de viagens nem uma agência turística.

E além do mais não se encontra em situação económica que permita suportar mais despesas deste tipo sem qualquer interesse para o nosso município.

Por tudo isto, voto contra esta proposta de cooperação pois não há nada que a justifique, nem qualquer interesse na mesma.”-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos
Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.----